



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

### **PORTARIA N° 364/14, de 18 de março de 2014.**

**O PRESIDENTE E O 1° SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o feriado do dia 25 de março do corrente ano, Dia da Libertação da Escravidão no Ceará, Data Magna do Ceará.

**CONSIDERANDO** o Requerimento de n° 232/2014 de autoria do vereador Valfredo Linhares Ribeiro, "Fredim" (PV), que solicita a transferência da Sessão Ordinária do dia 24/03/2014 para o dia 26 (quarta-feira) de março do corrente ano.

**RESOLVEM:**

**Art. 1°** O Expediente da Câmara Municipal de Sobral no dia 24 de março de 2014 será ponto facultativo.

**Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 18 de março de 2014.

  
José Itamar Ribeiro da Silva  
Presidente

  
José Crisóstomo Barroso Ibiapina  
1° Secretário

**ANEXO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**  
**GERARDO CRISTINO DE MENEZES**

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

[www.camarasobral.ce.gov.br](http://www.camarasobral.ce.gov.br)